



# CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: 038/2022

Serranos-MG, 03 de março de 2022.

Ao Exmo. Sr.

**MARCELO AZEVEDO CARVALHO**

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

**ASSUNTO: Aprova Projeto de Lei Complementar nº 008/2022**

*Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,*

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 25/02/2022, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 008/2022 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 826, de 16 de maio de 2008, que dispõe sobre a reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Serranos - SERRANOS PREV e dá outras providências. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

*Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,*

  
Ver. DÉBIS DA SILVA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

**PROTOCOLADO**

EM 03 / 03 / 20 22

HORA 14 : 27

